



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2013 – SUBDH

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE / Subsecretaria de Direitos Humanos – SUBDH, com sede a Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4.143 – Bairro Serra Verde, CEP 31.630-900, Belo Horizonte/Minas Gerais, torna público que fará realizar consulta a pessoa jurídica e/ou profissionais da área de tecnologia da informação. O objetivo é discutir com interessados em geral a respeito das especificidades técnicas, peculiaridade e questões pertinentes à prestação de serviços e atividades de engenharia de software. A consulta pública visa colher informações que subsidiem o processo licitatório para a construção de jogos digitais voltados para a difusão da Lei Maria da Penha e construção de uma educação não sexista em ambiente escolar.

Data: 06/02/2013

Horário: 09 horas

Local: Plenário, 9º andar – Prédio Minas.

Endereço: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4.143 – Bairro Serra Verde, CEP 31.630-900, Belo Horizonte/Minas Gerais.

1. Do objetivo: realizar consulta à pessoa jurídica e/ou profissionais da área de tecnologia da informação para discutir com interessados em geral a respeito das especificidades técnicas, peculiaridade e questões pertinentes à prestação de serviços e atividades de engenharia de software. O objetivo é colher informações que subsidiem o processo licitatório que terá início, para a construção de jogos digitais voltados para a divulgação da Lei Maria da Penha e construção de uma educação não sexista em ambiente escolar.

2. Da agenda da Consulta Pública:

PROGRAMAÇÃO	
09h00	Registro de presença e identificação
09h15	Abertura pelo (a) presidente da Consulta e formação da mesa diretora.
09h30	Apresentação do Projeto



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

10h00	Intervalo para formulação dos pedidos de esclarecimento por escrito
10h15	Resposta aos pedidos de esclarecimentos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora
10h45	Apresentação dos pedidos de esclarecimento aos consultados
11h	Respostas aos esclarecimentos solicitados em ordem de inscrição
12h	Encerramento pelo presidente da Consulta Pública

3. Forma de Participação:

3.1 A consulta Pública será aberta a todos os interessados.

3.2 As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhadas previamente, com a devida identificação do postulante, até as 17 horas do dia 04/02/2013, para o e-mail: educacao.dh@social.mg.gov.br sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação durante a Consulta. As indagações prévias deverão ser nomeadas de Pedido de Esclarecimento conforme Anexo I.

3.3. As inscrições de interessados para pedidos de esclarecimentos no dia da Consulta serão recebidas por escrito e apenas durante a realização da sessão e encerrar-se-ão conforme dinâmica dos trabalhos estabelecida pelo Presidente da mesa.

3.4. O Presidente da Consulta poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.5. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Consulta, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço <http://www.social.mg.gov.br/> no menu Direitos Humanos no item Consulta Pública.

3.6. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Consulta Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. As contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata de Reunião da Consulta Pública, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 10 (dez) dias úteis após a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

realização da Consulta Pública no endereço: <http://www.social.mg.gov.br/> no menu Direitos Humanos no item Consulta Pública.

4. Da formulação geral das Contribuições e Pedidos de Esclarecimento:

4.1. As manifestações escritas deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, conforme Anexo I.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Consulta serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- manifestações encaminhadas previamente, em até 02 dias úteis antes da realização da Consulta Pública, para o e-mail: educacao.dh@social.mg.gov.br e posteriormente as manifestações presenciais.

- as manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora

5.1. A Consulta será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelos seguintes técnicos:

- Jailane Pereira da Silva - Presidente da mesa;
- Rachel Mendes Avelar e Alexandra Maria de Freitas- Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, SEDESE;
- Tiago de Souza Lima Gomes e Soraya Hissa Hojrom de Siqueira– Representantes da Secretaria de Estado de Educação, SEE;
- Luiz Henrique Zanforlin Pereira e Gustavo Henrique de Andrade – Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, SEPLAG.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Consulta.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Consulta Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.1. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Consulta.

6.2. O Projeto Conceitual e demais informações estarão à disposição dos interessados no endereço: <http://www.social.mg.gov.br/> a partir de 30 de janeiro de 2013.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2013.



CARMEN ROCHA
Subsecretária de Direitos Humanos

